



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL.

Às 14 horas e 45 minutos, do dia 12 de setembro de 2023, na sala de reunião da Câmara Municipal de Estreito, foi realizada a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

Presentes: CCJ: Tais Bueno – presidente; Helismar Moreira – relator; Diney Noletto – membro; vereador Antônio Coelho; Ludmila Franco – Advogada; Arnaldo Guerra – Técnico Legislativo; Marina Santos – Procuradora do Município. **Ausentes:** Amaral Vilar; Arquimedes Herênio.

Pautas: Projeto de Lei Municipal nº 009/2023 – Dispõe Sobre a Criação e Regulamentação do Fundo Municipal de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 011/2023 – Dispõe Sobre a Alteração à Lei Municipal nº 031 de 30 de dezembro de 2010 Atualizada pela Lei Complementar 001 de 29 de Setembro de 2017 (Código Tributário Municipal), Acrescenta Dispositivos Legais Sobre Processo Contencioso e dá outras providências.

Análises e discussões: Após análises, foi identificado que o texto do Projeto de Lei Municipal nº 011/2023 – Dispõe Sobre a Alteração à Lei Municipal nº 031 de 30 de Dezembro de 2010 Atualizada pela Lei Complementar 001 de 29 de Setembro de 2017 – (Código Tributário Municipal), Acrescenta Dispositivos Legais Sobre Processo Contencioso e dá outras providências, apresenta incompatibilidade com a técnica/legislativa Lei Complementar 95/1998 impossibilitando assim sua votação em plenário. Ficando acertado com a Procuradoria do Município de fazer retirada do projeto. Passa-se a análise do Projeto de Lei Municipal nº 009/2023 – Dispõe Sobre a Criação e Regulamentação do Fundo Municipal de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências. Após a análise do



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

referido projeto verificou um erro na mensagem, referente a um número de portaria, o qual seria corrigido por meio de errata pela Procuradoria do Município. E iniciou a votação dos pareceres das Comissões referente ao projeto em pauta. **Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final:** relator – Helismar Moreira – sim, favorável ao projeto; Tais Bueno – sim, favorável ao projeto; Diney Noleto – sim, favorável ao projeto. E não havendo mais nada a ser deliberado a reunião foi encerrada, lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada será assinada pelas Comissões.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL.**

TAIS BUENO DA SILVA RODRIGUES

Presidente

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Relator

ANALDINEY BRITO NOLETO

Membro

